

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PORTARIA/FUNCULT/PROCULTURA Nº 011, de 26 de junho de 2014.

A **Presidente da Fundação Cultural do Tocantins - FUNCULT**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311 de 04 de abril de 2002, e o ATO 103 de 29 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.057 de 29 de janeiro de 2014, considerando as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658 de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, observando ainda, o Decreto 4.944, de 27 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014 de 28 de novembro de 2013, bem como a disponibilidade orçamentária da ação 4172 – Fundo Cultural e,

CONSIDERANDO, a prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Sandoval Lôbo Cardoso, em conformidade com o item 11.9 do presente certame,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o RESULTADO FINAL DA FASE DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 007/2013 – PRÊMIO IDJARURI KARAJÁ 2013, de apoio às Culturas Indígenas no Tocantins, na conformidade do **Anexo Único** desta Portaria;

Art. 2º - Convocar os **SELECIONADOS** a entregar a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária, conforme listagem atualizada de exigências, constante no COMUNICADO CEORE/PROCULTURA Nº 002/2014, de 16 de maio de 2014, publicado no site da FUNCULT (www.cultura.to.gov.br).

§ 1º – O proponente selecionado deverá se apresentar pessoalmente ou por meio de procurador, legalmente constituído por procuração pública, na sede da Fundação Cultural do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Avenida JK, Lote 145, Sala 002 – CEP: 77.001-016, Plano Diretor Norte, Centro – Palmas/TO, para providências de assinatura de Termo de Compromisso.

§ 2º - Toda a documentação pessoal do proponente selecionado, Pessoa Física ou Jurídica, deverá estar devidamente autenticada em cartório ou, ser apresentada em cópia simples juntamente com original, para receber carimbo de autenticação por autoridade pública competente da Fundação Cultural do Tocantins.

§ 3º - Os documentos que contenham assinatura de terceiros envolvidos no projeto selecionado, como autorizações, cartas de anuência e declarações, deverão conter o **reconhecimento de firma em cartório**.

§ 4º Toda a documentação exigida no Comunicado CEORE/PROCULTURA nº 002/2014, deverá ser entregue dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, em conformidade com a alínea “c” do item 9.1 deste Edital, sendo considerado para efeito de contagem o primeiro dia útil após esta publicação.

§ 5º O proponente **selecionado** deverá ainda, responder as diligências, efetuando as correções devidas em seu projeto, cronograma e/ou orçamento, em conformidade com as orientações dos técnicos da Fundação Cultural do Tocantins, observando os apontamentos realizados pela Comissão de Avaliação e Seleção e as exigências mínimas contidas no presente Edital, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar o primeiro dia útil após esta publicação.

Art. 3º O proponente que não entregar toda a documentação solicitada ou não realizar as adequações exigidas em seus projetos, dentro do prazo estipulado, será automaticamente Desclassificado deste certame, convocando seu suplente, observando-se o módulo financeiro e, rigorosamente a ordem de classificação de suplentes.

Art. 4º Para o proponente selecionado ou classificado como suplente quando convocado, que tiver projetos apoiados nos Editais FUNCULT/FEC 2011 é obrigatório a apresentação de **Declaração de Regularidade de Prestação de Contas**, obtida junto ao setor competente do Órgão Gestor da Cultural Estadual, sob pena de Desclassificação.

Art. 5º O proponente que tiver seu projeto inabilitado ou desclassificado poderá solicitar por meio de ofício, a devolução de sua proposta, dentro de um prazo máximo de sessenta dias, podendo ser descartado pela FUNCULT os projetos não recolhidos, em conformidade com o Decreto 4.944/13.

Art. 6º O pagamento da segunda parcela do projeto, referente a 30% do orçamento, somente será creditada ao proponente que tiver a prestação de contas da primeira parcela, referente a 70% do orçamento, aprovada pela FUNCULT, nos termos do Edital em tela.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, em Palmas – TO, aos 26 dias do mês de junho de 2014.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente da Fundação Cultural do Tocantins

AUTORIZADO:

Sandoval Lôbo Cardoso
Governador do Estado do Tocantins

ANEXO ÚNICO - PORTARIA/FUNCULT/PROCULTURA Nº 011, de 26 de junho de 2014.

RESULTADO FINAL

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA 007/2013
PROCESSO Nº **2013/54720/000011**

Valor Total de Premiações Previstas no Edital: **R\$ 435.000,00**

Valor Total de Projetos Premiados (classificados) neste Edital: **R\$ 420.000,00**

Categoria: **A – Cultura Indígena.**

Projeto/Proponente **SELECIONADO**

ORD	Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
MÓDULO I							
01	2014/54720/000039	Isauro KrôKrôh Krahô	Wyhty	Itacajá	I	15.000,00	278,00
02	2014/54720/000032	André Cunihyc Krahô	Increr Catêjê	Itacajá	I	15.000,00	275,00
03	2014/54720/000037	Souza Wohoti Krahô	Festa da Seriema no Ninho	Itacajá	I	15.000,00	268,00
04	2014/54720/000033	Getúlio Orlando Pinto Krahô	Pjê Kra	Itacajá	I	15.000,00	262,00
05	2014/54720/000034	Gilberto Canuto Krahô	Amcrã Jô Amjikin	Itacajá	I	15.000,00	262,00
06	2014/54720/000035	Elias Salvador Sotero	Medicina Tradicional: I Encontro de Pajés Apinajé	Tocantinópolis	I	15.000,00	219,00
07	2014/54720/000036	Associação Hotxwa	Ritual Jat Jô Pi	Itacajá	I	15.000,00	207,00
08	2014/54720/000047	Wagner Ribeiro da Silva (Krahô-Kanela)	Casa de Cultura Krahô-Kanela	Lagoa da Confusão	I	15.000,00	183,00
09	2014/54720/000038	Aguimon Júnior da Silva Santana Idiorarú Karajá	Historiografia Culturais e Terapêuticos do Povo Karajá do Norte	Santa Fé do Araguaia	I	15.000,00	164,00
10	2014/54720/000048	Olga Ribeiro Costa (Krahô-Kanela)	Valorização do Artesanato Krahô-Kanela	Lagoa da Confusão	I	15.000,00	153,00
MÓDULO II							
01	2014/54720/000045	Daniel Rêj Krahô	Tyrkre – A História do Primeiro Pajé	Itacajá	II	30.000,00	275,00
02	2014/54720/000044	Avanilson Ijoraru Dias Aires Karajá	OTUNI – Manejo sustentável e criação da tartaruga da Amazônia na terra indígena Xambioá	Palmas	II	30.000,00	263,00
03	2014/54720/000040	Rogério Srône Xerente	Akwe Za Kãne Wasku-Assim Contam os Xerentes	Tocantínia	II	30.000,00	236,00
04	2014/54720/000041	Marcia da Silva Haritxinaki Karajá	Oficinas de Linguagem, Produção de Ornamentos e Apresentações Culturais - Iny-Rubé	Santa Fé do Araguaia	II	30.000,00	195,00
05	2014/54720/000042	Derismar Seheri Karajá	Casa da Cultura Karajá Ixybiowá	Santa Fé do Araguaia	II	30.000,00	174,00
06	2014/54720/000046	Gisele Lima Karajá de Sousa	Temassari: Histórias, mitos e cantos do povo Karajá Ixybiowá	Santa Fé do Araguaia	II	30.000,00	158,00
MÓDULO III							
01	2014/54720/000049	Associação Indígena IXY-BIOWA de Abrigo, Assistência, Cultura e Ensino	Wabiowã Mahãdu Butena	Santa Fé do Araguaia	III	45.000,00	191,00
02	2014/54720/000043	Edson André Marcos	Uma História de União entre os Krahô e Apinajé	Itacajá	III	45.000,00	182,00

Obs: 1 – Não há projetos suplentes neste Edital

Obs: 2 – Não há projetos desclassificados no módulo I

Projeto/Proponente **DESClassificado**

ORD	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	MOTIVO
MÓDULO II						
01	007/2013-010	Vilmar da Mata Xerente	Formação de Rede Interinstitucional para o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e esportivas junto ao povo Javaé da Ilha do Bananal.	Palmas	II	Pontuação Insuficiente
02	007/2013-011	Adão Hespomekwa de Brito Xerente	Festival de Cultura Indígena Xerente	Tocantínia	II	Pontuação Insuficiente
MÓDULO III						
01	007/2013-015	Rita Macará Karajá	Mostrando as culturas e costumes das aldeias: warilyty, Hawatymyra, Xambioá	Santa Fé do Araguaia	III	Pontuação Insuficiente

Palmas, 26 de junho de 2014.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente da Fundação Cultural do Tocantins